

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA - SC  
Protocolado as fls. do livro nº  
Req. Nº 13158 em 12/07/2013  
Pago cfe. Guia nº \_\_\_\_\_  
Canuso

A  
PREFEITURA MUNICIPAL JOAÇABA  
A/C Comissão Licitação

### Interposição de Recurso Pregão Presencial 35/2013

A empresa **Roberto Tessaro & Cia Ltda**, inscrito no CNPJ nº 85248680/0001-10, com sede à Av. XV de Novembro, 818, Joaçaba SC, neste ato representada pelo sócio, com qualificação completa; **Roberto Antonio Tessaro**, RG 2.140.493, CPF: 518.086.929-34, brasileiro, casado, comerciante, sito a AV XV de Novembro, 818 – Joaçaba-SC, pelo presente instrumento de RECURSO apresenta as considerações a seguir:

- 1) A empresa participou do processo nr 061\2013 – Pregao Presencial 35/2013 abertura em 09 de Julho, no item 04 do edital – Papel higiênico 8x300mt (rolao) neutro – branco – macia 100% celulose Virgem.
- 2) Durante a abertura do item confrontando as marcas apresentadas pelos participantes identificamos que a marca Delly não atende a descrição solicitada no edital.
- 3) Nesse momento o Sr Pregoeiro solicitou ao representante da empresa que ofertou essa marca se a **Delly** atende a descrição do produto conforme edital, e o mesmo afirmou a Comissão que o produto atende a descrição, e comentou com os 03 demais participantes " *que até já entregou antecipado 50 fardos ao setor que solicitou o produto e que esse papel é branco e se não vencer o item será descontado esse valor em outro produto que venceu em outro processo licitatório em copos* "; afirmação essa que entendemos não ser verdadeira, pois o setor sempre fez as solicitações com toda a transparência que o tramite determina.
- 4) Seguem anexo a ficha técnica das marcas ofertadas **Delly e VIPP** emitida pelo fabricante de ambas marcas Videpel Ind. E Com. De Arlefatos Papel Ltda das duas marcas apresentadas no Processo licitatório.
- 5) Segue em anexo também 01 rolo de cada produto para confrontar a diferença do produto conforme atestam a Ficha Técnica e as amostras.
- 6) Diante do exposto solicitamos a exclusão da proposta do primeiro classificado no certame por marca ofertada não atender a descrição solicitada.

Na certeza de um parecer favorável da Comissão conforme comprovam os laudos/descrições dos mesmos pelo fabricante e as amostras apresentadas mais uma vez pedimos desculpas pelo atraso no processo, pois temos conhecimento que esse produto já houve problema em licitação anterior, mas que com certeza agora irão adquirir um produto primeira qualidade e conforme foi solicitada pelo setor

Joaçaba SC 11 de Junho 2013

Atenciosamente

Roberto Antonio Tessaro  
Socio Gerente.

**ROBERTO TESSARO & CIA. LTDA.**  
CNPJ: 85.248.680/0001-10 - I.E 252.436.903  
Av XV de Novembro, 818 Sala 06  
Centro - Fone (49) 3522-2794  
89600-000 - JOAÇABA - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 35/2013 - PR

Processo Administrativo: 61/2013  
Processo de Licitação: 61/2013  
Data do Processo: 13/06/2013

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Aquisição, de forma parcelada, de produtos de higiene pessoal, bem como de produtos e materiais destinados à limpeza e conservação dos prédios públicos municipais durante o exercício financeiro de 2013.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 62/2013 (Sequência: 1)**

Ao(s) 9 de Julho de 2013, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 993, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 61/2013, Licitação nº. 35/2013 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ANTONIO BOLDRINI - ME (8183); ROBERTO TESSARO & CIA. LTDA (6239); OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
LTDA (10313); AIRTON SILVA DA MOTTA ME (10956)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas ANTONIO BOLDRINI - ME (8183); ROBERTO TESSARO & CIA. LTDA (6239); OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (10313). Os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que as empresas atenderam a todas as exigências do edital, sendo, desta forma, declaradas HABILITADAS nessa fase do certame. O representante da empresa ROBERTO TESSARO & CIA. LTDA (6239) manifestou interesse em interpor recurso, alegando, em suma, que apresentará laudo técnico visando comprovar que a empresa ANTONIO BOLDRINI - ME (8183) cotou no item 4 produto em desacordo com a especificação do edital, na mesma oportunidade o representante da empresa AIRTON SILVA DA MOTTA ME (10956) informou que se compromete a entregar o item 4 pelo valor de R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos). Os representantes presentes à sessão foram cientificados do prazo para a interposição do recurso, e se for de seu interesse das contrarrazões, ambos de três dias. Com relação aos demais representantes presentes à sessão manifestaram concordar com todos os atos e decisões tomadas, renunciando ao direito de interpor recurso, entretanto todos solicitaram que sejam informados da data da entrega dos produtos, pois desejam acompanhar a entrega destes. Em tempo, o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa AIRTON SILVA DA MOTTA ME (10956) ficará sob a guarda do pregoeiro até a homologação do processo, não sendo necessária a sua abertura ficará a disposição do representante da empresa para ser retirado no setor de compras e licitações da prefeitura de Joaçaba, não sendo retirado será encaminhado para inutilização. O presente processo aguardará o transcurso do prazo para a interposição do recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

# **VIDEPEL** IND. E COM. DE ARTEF. PAPEL LTDA

ROD SC 453 KM 51,5 Nº 1357 – VIDEIRA – SC – 49 3566 1381

CNPJ 00.811.131/0001-59

## **DESCRIÇÃO DO PRODUTO : HIGIÊNICO - DELLY**

### Ficha Técnica do Produto

Produto	:	Papel Higiênico Folha Simples
Composição	:	100% fibras celulósicas
Apresentação	:	Fardo c/ 8 Rolos
Formato do Rolo	:	300 mt x10 cm
Diametro Externo do Rolo	:	20,50 cm
Diametro Interno do Tubete	:	60 mm
Cód Barras Caixa	:	7 897219 80100-8
Gramatura	:	19,0 á 20,0 gm2
Alvura(%PV)	:	86,50
Tração L (gf/15 mm)	:	1360
Tração T (gf/15 mm)	:	950
Tração I. (gf 15 mm) úmida	:	130
Espessura (mm)	:	0,08

Atenciosamente

Dep. Controle de Qualidade.

Videira SC – 28 de Junho de 2013

# **VIDEPEL IND. E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

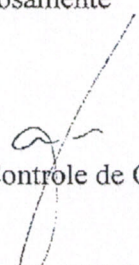
Rod. SC 453 Km 53 Nº 1385 Fone: 0xx49 3566 0521  
CNPJ/MF 00.811.131/0001-59 Insc. Est. 253 075 254  
89 560 000 - VIDEIRA

## **DESCRIÇÃO DO PRODUTO : HIGIÊNICO 300mts VIPP PLUS- NEUTRO**

### **FICHA TÉCNICA DO PRODUTO**

Produto	:	Papel Higiênico de alta qualidade
Composição	:	100% fibras virgens de celulose
Apresentação	:	Caixas com 08 rolos
Formato	:	300 mts x 10 cm
Porosidade (S/300ml)	:	1,42
Gramatura	:	19,5 a 22 g
Alvura(%PV)	:	86,50
Tração L (gf/15 mm)	:	1360
Tração T (gf/15 mm)	:	950
Tração L (gf 15 mm) úmida	:	130
Código de Barras	:	789721980103-9
Fibra Longa Branqueada		
Proveniente de Pinus de Reflorestamento		

Atenciosamente

  
Dep. Controle de Qualidade

Videira SC – 08 de Julho de 2013